

PORTARIA N° 181/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o ano de 2015, aprovado conforme Decisão de Diretoria 0019/2015 do CREA-PA;

Considerando que não ocorreu a viagem de fiscalização ao município de IRITUIA, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, GARRAFÃO DO NORTE, CAPITÃO POÇO, inicialmente programada para ser realizada no período de 23 a 27/03/2015;

Considerando a necessidade de realização da viagem para atender às demandas de denúncias, obras/serviços particulares, bem como, a prestação de serviços técnicos às Prefeituras locais.

RESOLVE:

AUTORIZAR o ajuste, no mês de maio, da programação de viagem de fiscalizaçõe que não ocorreu conforme prevista;

DESIGNAR o agente de fiscalização GILBERTO SOEIRO DA COSTA para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização, para os municípios de IRITUIA, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, GARRAFÃO DO NORTE, CAPITÃO POÇO, no período de 25 a 27/05 2015, no horário normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de 05 (cinco) diárias funcionário designado, ao bem como, suprimento de fundos no valor de R\$ 200.00 (duzentos reais) para gastos abastecimento, deslocamento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2015.

Elias da Silva Lima PRESIDENTE